

Ficha informativa**LEI Nº 18.125, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

(Projeto de lei nº 107/2024, do Deputado Vitão do Cachorrão - REPUBLICANOS)

*Declara de utilidade pública a Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba - APEAS, com sede naquele Município.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba - APEAS, com sede naquele Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil